

MF/ops

Ata n.º 11/2023

No dia 18 de dezembro de 2023 reuniu ordinariamente, pelas 14h30 e na Sala do Senado da Reitoria, o Conselho Geral (CG) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL).

Estiveram presentes os seguintes membros: Doutora Maria Luísa Ferreira, que presidiu; as/os Professoras/es Doutoradas/es, João Goes, que participou por meios telemáticos (*Zoom*), tendo entrado pelas 16h05 durante o Ponto 9, Pedro Viana Baptista, Julian Perelman, Nuno Severiano Teixeira, Fernando Bação, Paulo Pereira, Antonieta Cunha e Sá, Ana Petronilho, Jaime Branco, Cristina Nogueira da Silva, José Neves, Marcos Painho, e Lígia Saraiva; o Dr. Pedro Rodrigues; e os Membros Externos Bárbara Bulhosa, que entrou pelas 14h50 depois de votado o Ponto 8, e Paula Martins de Jesus, que entrou pelas 15h40 durante o Ponto 9.

Justificaram previamente a ausência os seguintes membros: a Professora Ana Isabel Domingos; o Estudante João Vassal; os Membros Externos João Dias e Rita Nabeiro. Não estiveram presentes nem justificaram a ausência os seguintes membros: os Estudantes Adriana Raileanu, Inês Sousa e Mafalda Borges; e os Membros Externos António Guterres, Mark Deputter e Miguel Pina Martins.

Estiveram também presentes na reunião, a partir do Ponto 9 pelas 15h, o Reitor, Professor Doutor João Sâágua, o Pró-Reitor Adjunto do Reitor, Dr. José Branco e a Administradora da Universidade NOVA de Lisboa, Dra. Ana Rita Marante, o Senhor Diretor da Faculdade de Economia/Nova School of Business and Economics (FE/Nova SBE), Professor Doutor Pedro Oliveira, durante os Ponto 9 e 11, e a Senhora Vice-Reitora, Professora Doutora Isabel Rocha, durante o Ponto 12.

Para efeito da redação da ata, esteve presente o Dr. Rafael Oliveira Afonso, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Ponto 1: Aprovação da ordem de trabalhos

A Senhora Presidente colocou a ordem de trabalhos à consideração dos presentes. Após troca de impressões, consensualizou-se: (i) por proposta do Senhor Conselheiro José Neves, dedicar o Ponto 14: Outros assuntos ao tema da recomendação do CG relativa ao Provedor do Portal de Denúncias; (ii) por proposta da Senhora Presidente, aditar o Ponto 15: Seleção de membros para o Conselho de Curadores.

Colocada à votação a ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Ponto 2: Aprovação da Ata n.º 8/2023 (Doc.1)

Colocado à votação o projeto de Ata n.º 8/2023, relativo à reunião ordinária do CG de 21 de setembro de 2023, junto à convocatória da presente reunião como documento n.º 1, foi o mesmo aprovado por maioria dos membros que estiveram presentes nessa reunião, com a abstenção do Senhor Conselheiro José Neves.

Ponto 3: Aprovação da Ata n.º 9/2023 (Doc.2)

Colocado à votação o projeto de Ata n.º 9/2023, relativo à reunião extraordinária do CG de 30 de outubro



de 2023, junto à convocatória da presente reunião como documento n.º 2, foi o mesmo aprovado por maioria dos membros que estiveram presentes nessa reunião, com as abstenções do Senhor Conselheiro José Neves e do Senhor Conselheiro Pedro Viana Baptista.

Ponto 4: Aprovação da Ata n.º 10/2023 (Doc.3)

Colocado à votação o projeto de Ata n.º 10/2023, relativo à reunião extraordinária do CG de 7 de novembro de 2023, junto à convocatória da presente reunião como documento n.º 3, foi o mesmo aprovado por maioria dos membros que estiveram presentes nessa reunião, com a abstenção do Senhor Conselheiro José Neves.

Ponto 5: Votação da proposta de revisão dos estatutos da UNL

A Senhora Presidente adiou o presente ponto para futura reunião por o quórum não possibilitar a maioria necessária à respetiva votação.

O Senhor Conselheiro José Neves assinalou que, a partir de 2024, os Estatutos da UNL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 3/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2020, já podem ser revistos sem prévia decisão do CG uma vez que já decorreram quatro anos após a sua publicação, conforme estabelece o respetivo artigo 49.º, n.º 1, alínea a).

Ponto 6: Conformidade dos Estatutos das UO e da UNL: votação da proposta de alteração dos Estatutos da UNL (Doc.4)

Na sequência do adiamento do ponto anterior, o presente ponto foi também adiado.

Ponto 7: Emissão de parecer sobre as personalidades externas do Conselho de Faculdade da NOVA SBE (Doc.5)

O presente ponto teve por objeto a emissão de parecer sobre a proposta, apresentada pela FE/Nova SBE, de nomeação das personalidades externas de reconhecido mérito, melhor identificadas no documento n.º 5 junto à convocatória da presente reunião, para integrarem, o Conselho de Faculdade (CF) dessa unidade orgânica (UO), nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea k), dos Estatutos da UNL.

Tomaram a palavra os/as Senhores/as Conselheiros/as Paulo Pereira, Antonieta Cunha e Sá, Fernando Bação e a Senhora Presidente. Foi analisada e debatida: (i) a documentação relativa ao presente ponto, em particular, a ata n.º 84 do CF da FE/Nova SBE, tendo-se verificado que da mesma não consta a identificação nominal dos membros externos votados, referindo apenas que foi submetida à votação uma lista com os nomes propostos, lista essa que não foi remetida ao CG; (ii) as regras de elegibilidade e impedimentos dos membros externos que integram os Conselhos de Faculdade, de Instituto ou de Escola.

Após troca de impressões, consensualizou-se sujeitar a emissão de parecer às seguintes condições suspensivas: (i) a ata n.º 84 do CF da FE/Nova SBE ser instruída com a lista nominal dos membros externos propostos e remetida ao CG; (ii) a emissão de parecer jurídico sobre as regras de elegibilidade dos membros externos do CG e dos Conselhos de Faculdade, de Instituto ou de Escola, em especial, sobre a elegibilidade concreta dos nomes ora objeto do parecer a emitir.

Colocados à votação os nomes propostos, o CG deliberou, por unanimidade, emitir, sob as referidas condições suspensivas, parecer positivo sobre as personalidades externas de reconhecido mérito que irão integrar o CF da FE/Nova SBE: Exmos/as Senhores/as Dra. Maria João Carioca, a Dra. Sofia Tenreiro, a Dra. Maria Manuel Leitão Marques, o Dr. José Soares dos Santos e o Eng. José Galamba.

Ponto 8: Emissão de parecer sobre as personalidades externas do Conselho de Instituto da NOVA IMS (Doc.6)

O presente ponto teve por objeto a emissão de parecer sobre a proposta, apresentada pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação/NOVA IMS – Information Management School (ISEGI/NOVA IMS), de nomeação das personalidades externas de reconhecido mérito, melhor identificadas no documento n.º 6 junto à convocatória da presente reunião, para integrarem, o Conselho de Instituto (CI) dessa UO, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea k), dos Estatutos da UNL.

Colocados à votação os nomes propostos, o CG deliberou, por unanimidade, emitir parecer positivo sobre as personalidades externas de reconhecido mérito que irão integrar o CI do ISEGI/NOVA IMS: Exmos/as Senhores/as Dr. Luís Teles Dias, Dra. Maria João Zilhão e o Dr. Paulo Simões.

Logo após e previamente ao início do ponto seguinte, a Senhora Presidente antecipou o Ponto 13. Neste momento, entrou na reunião a Senhora Conselheira Bárbara Bulhosa, pelas 14h50.

Ponto 13: Calendarização das reuniões para 2024

No presente ponto, a Senhora Presidente deu conhecimento da calendarização das reuniões ordinárias para o ano de 2024: 22 de março; 25 de junho; 23 de setembro e 17 de dezembro.

A Senhora Presidente, salientando que as reuniões ordinárias são agendadas com assaz antecedência, apelou à assiduidade dos/as Senhores/as Conselheiros/as.

Ponto 9: Apresentação, pelo Diretor da NOVA SBE, do impacto do programa de bolsas da NOVA SBE, incluindo os mecanismos de publicitação das mesmas

No início do presente ponto, entraram, pelas 15h, o Senhor Reitor, o Pró-Reitor Adjunto do Reitor, a Senhora Administradora da UNL e o Senhor Diretor da FE/Nova SBE. Durante o presente ponto, entraram na reunião a Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus, pelas 15h40 e, por meios telemáticos (*Zoom*), o Senhor Conselheiro João Goes, pelas 16h05.

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor da FE/Nova SBE, que apresentou o tema em epígrafe abordando, designadamente e em síntese, os seguintes tópicos: (i) contextualização dos antecedentes da criação do programa de bolsas, salientando ser um projeto iniciado pela anterior Direção; (ii) regras de elegibilidade dos beneficiários e tipologia das bolsas (v.g., bolsas de continuidade, bolsas de mobilidade); (iii) balanço estatístico das bolsas concedidas e sua distribuição por ciclo de estudos; (iv) fontes de financiamento.

Sucedeu-se um debate e pedidos de esclarecimentos solicitados pelos presentes, respondidos sucessivamente pelo Senhor Diretor da FE/Nova SBE.

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



Tomaram a palavra os/as Senhores/as Conselheiros/as Ana Petronilho, Júlio Perelman, Cristina Nogueira da Silva, José Neves, Jaime Branco e Fernando Bação. Foram abordados, entre outros, os seguintes temas: (i) impacto do programa de bolsas no universo de estudantes, em particular, a percentagem de estudantes do 1.º ciclo de estudos (Licenciatura) da FE/Nova SBE que transitam para o 2.º ciclo de estudos (Mestrado) dessa UO; (ii) preocupação com estudantes deslocados e política de alojamento estudantil; (iii) explicitação das fontes de financiamento do programa de bolsas, em especial, o peso das propinas e limites orçamentais.

Na resposta aos esclarecimentos, o Senhor Diretor da FE/Nova SBE destacou os seguintes compromissos: (i) preocupação da FE/Nova SBE no aumento da oferta de alojamento estudantil consubstanciada na prioridade de investimento em residências universitárias; (ii) garantia de apoio a todos os estudantes com necessidades financeiras; (iii) previsão orçamental do programa de bolsas e a possibilidade do seu incremento.

No final, a Senhora Presidente agradeceu a presença do Senhor Diretor da FE/Nova SBE, que saiu da reunião, pelas 16h10.

Ponto 10: Aprovação das Propinas para o Ano Letivo 2024/2025 (Doc.7)

O presente ponto teve por objeto a proposta reitoral de fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2024/2025, junta à convocatória da presente reunião como documento n.º 7, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, alínea h), dos Estatutos da UNL.

Tomou a palavra o Senhor Reitor que apresentou a proposta em discussão frisando as seguintes notas: (i) o valor das propinas ora em aprovação mantém-se inalterado em relação ao valor praticado no anterior ano letivo, com a exceção das propinas relativas a um mestrado da Faculdade de Ciências e Tecnologias lecionado em associação com outra instituição de ensino superior e cujo valor diminui; (ii) face ao aumento da inflação, a manutenção do valor das propinas significa uma descida real do seu preço; (iii) incremento do apoio social aos estudantes através, nomeadamente, das bolsas dos Serviços de Ação Social e do programa das bolsas de acesso.

Após troca de impressões, consensualizou-se votar as propinas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclo de estudos de todas as UO em bloco.

Colocada à votação, nos termos consensualizados, a proposta reitoral de fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2024/2025, foi a mesma aprovada por maioria dos membros presentes (15 votos: Senhores/as Conselheiros/as João Goes, Pedro Viana Baptista, Júlio Perelman, Nuno Severiano Teixeira, Fernando Bação, Paulo Pereira, Antonieta Cunha e Sá, Jaime Branco, Cristina Nogueira da Silva, Marcos Painho, Lúcia Saraiva, Pedro Rodrigues, Bárbara Bulhosa, Paula Martins de Jesus, Senhora Presidente) com 2 votos contra (Senhor/a Conselheiro/a José Neves e Ana Petronilho).

Seguidamente, a Senhora Presidente interrompeu os trabalhos para um intervalo, pelas 16h20.

Ponto 11: Discussão: situação do património imobiliário da NOVA SBE, com a presença do Diretor da NOVA SBE

A Senhora Presidente retomou os trabalhos pelas 16h25. A partir deste ponto, o Senhor Diretor da

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



MJF
ofx

FE/Nova SBE voltou a entrar na reunião.

No presente ponto foi discutido o assunto em epígrafe. Tomou a palavra o Senhor Conselheiro José Neves que solicitou esclarecimentos ao Senhor Reitor e ao Senhor Diretor da FE/Nova SBE. Foram abordados e esclarecidos, entre outros, os seguintes tópicos: (i) alinação do Palácio Henrique Mendonça; (ii) alocação do produto da venda à Fundação Alfredo de Sousa (FAS) para investir na construção do edifício da FE/Nova SBE no Campus de Carcavelos; (iii) formalidades do procedimento de alienação (v.g., autorização governamental e autorização do Tribunal de Contas); (iv) a FAS tem como missão o desenvolvimento do FE/Nova SBE, em caso da sua dissolução a UNL sucede no seu património.

No fim, o Senhor Diretor da FE/Nova SBE saiu da reunião, pelas 16h50.

Ponto 12: Discussão: programa FCT *Tenure* e situação dos investigadores com contratos a termo

Durante este ponto, esteve presente a Senhora Vice-Reitora, Professora Doutora Isabel Rocha, que entrou pelas 16h50. Tomou a palavra para apresentar o tema em epígrafe abordando, designadamente e em síntese, os seguintes tópicos: (i) princípios para a previsão de necessidade de vagas a enquadrar no FCT *Tenure*; (ii) financiamento dos contratos FCT *Tenure*; (iii) princípios adicionais para investigadores e docentes, em particular, o princípio que visa não perpetuar a precariedade na carreira de investigação; (iv) análise de dados sobre a percentagem de vagas para as contratações e a aplicação do critério da excelência.

Seguiu-se uma discussão sobre o tema, tendo tomada a palavra os/as Senhores Conselheiros/as Ana Petronilho, Paulo Pereira, Lúgia Saraiva, Cristina Nogueira da Silva Paulo Martins de Jesus e Pedro Viana Baptista. Tomou também a palavra o Senhor Reitor e a Senhora Vice-Reitora. Foram abordados, entre outros, os seguintes assuntos: (i) responsabilidade do país no combate à precariedade de longa duração, em particular, na investigação; (ii) a posição unânime assumida a respeito pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas; (iii) definição de áreas estratégicas no combate à precariedade; (iv) a utilização das receitas obtidos pelos laboratórios de investigação; (v) a (in)utilidade de comunicadores de ciência e transferência de conhecimento; (vi) o critério da excelência e o seu impacto científico; (vii) o critério da excelência e o seu impacto científico; (viii) financiamento da política pública científica.

Durante o presente saíram da reunião os/as Senhores/as Conselheiros/as Nuno Severiano Teixeira, pelas 17h, Fernando Bação e Antonieta Cunha e Sá, pelas 17h50, Pedro Rodrigues e Júlio Perelman, pelas 17h55, Lúgia Saraiva, pelas 18h10, e Bárbara Bulhosa pelas 18h15.

No final, a Senhora Vice-Reitora saiu da reunião, pelas 18h40.

Ponto 14: Outros assuntos.

No presente ponto foi versada a recomendação endereçada ao Senhor Reitor sobre a composição da Provedoria do Portal de Denúncia, aprovada na reunião extraordinária do CG de 30 de outubro de 2023. Durante o presente ponto o Senhor Conselheiro Jaime Branco saiu da reunião, pelas 18h50.

O Senhor Conselheiro José Neves solicitou esclarecimento quanto ao ponto de situação sobre o assunto. O Senhor Reitor respondeu que o assunto se encontra a ser tratado, assinalando que, ao contrário da

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt



opção pela colegialidade proposta na recomendação do CG, constitui sua opção seguir um modelo de órgão singular. Explicitou que tal modelo representará uma solução mais eficiente e que o titular a ser designado para esse órgão será previamente aprovado pelo CG enquanto órgão representativo de todos os grupos da comunidade académica (docentes e investigadores, estudantes, funcionários). E, no fim, partilhou que pretende convidar a Dra. Joana Marques Vidal para desempenhar o cargo em referência, por possuir um perfil de experiência e independência.

Em contínuo, foi comentado o funcionamento do Portal de Denúncias. Tomaram a palavra os/as Senhores/as Conselheiros/as Ana Petronilho, José Neves e o Senhor Reitor. Foi, em particular, debatido e analisado: (i) a sequência procedimental do tratamento das denúncias; (ii) a garantia de confidencialidade; (iii) a prolação de despacho reitoral de instauração de procedimento disciplinar e a prévia emissão de parecer jurídico pelos serviços da Reitoria; (iv) os requisitos legais de nomeação de instrutor (trabalhador pertencente à UO do arguido e titular de categorial profissional superior).

Ponto 15: Seleção de membro para o Conselho de Curadores.

A Senhora Presidente informou da necessidade de voltar a eleger um membro para o órgão em epígrafe, face à não aceitação do convite pelas personalidades eleitas. Saliou que prepararia uma missiva a explicitar os pontos da metodologia a prosseguir para o efeito.

O Senhor Conselheiro José Neves solicitou esclarecimento ao Senhor Reitor no sentido de saber se a Dra. Francisca Van Dunem já havia sido contactada para o efeito. O Senhor Reitor esclareceu quanto ao solicitado.

Nada mais havendo a discutir, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião pelas 19h00.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, é assinada pela Senhora Presidente, Doutora Maria Luísa Ferreira, e por mim, Dr. Rafael Oliveira Afonso, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Maria Luísa de Almeida

(Doutora Maria Luísa Ferreira)

R. Oliveira

(Dr. Rafael Oliveira Afonso)

ROA/MR
DAJ/UAR

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa - Portugal -
T: +351 213 715 600 - F: +351 213 715 614 - reitoria@unl.pt

www.unl.pt

